#### GABINETE DA REITORIA

## **EDITAL Nº 079/2012-GRE**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 072/2012-GRE DE NORMATIZAÇÃO E ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESPECIAL 2012 DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO EM LIBRAS.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso das atribuições legais e estatutárias e considerando:

Edital nº 072/2012-GRE, de 20 de junho de 2012,

## TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica retificado o Edital nº 072/2012-GRE, de 20 de junho de 2012, que publicou a normatização e abertura de inscrições do 2º Processo Seletivo Simplificado Especial 2012 da Unioeste, para Contratação de Agente Universitário por Prazo Determinado em Libras.

1. No item 2 do edital no quadro onde se refere aos requisitos:

#### 1.1 ONDE SE LÊ:

Requisitos: Graduação em Letras/Libras. Ou qualquer área de Formação Superior com certificação PROLIBRAS (nível médio ou superior), obtida por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação ou proficiência em Libras. Ou Graduação em qualquer área e certificação de tradutor e interprete obtida pela FENEIS. Ou Graduação em qualquer área de Formação Superior, com certificação comprovada de, no mínimo, trezentas e sessenta horas (360) em cursos de Libras.

#### 1.2 LEIA-SE:

Requisitos: Graduação em Letras/Libras. Ou qualquer área de Formação Superior com certificação PROLIBRAS para tradução e interpretação de Libras, na modalidade ensino médio e/ou superior, obtida por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação. Ou Graduação em qualquer área e certificação de tradutor e interprete obtida pela FENEIS/CAS/SEED. Ou Graduação em qualquer área de Formação Superior, com certificação comprovada de, no mínimo, trezentas e sessenta horas (360) em cursos de Libras.

2 No Anexo III, Formulário para Aplicação da Prova de Títulos, Quadro para Pontuação da Prova de Títulos:

# 2.1 ONDE SE LÊ:

ZITONDE SE LE:	
Item a Ser Pontuado	Pontos por Curso
1. Mestrado/Especialização na área	40 pontos para o Mestrado em Educação ou
de Educação ou	20 pontos para o Mestrado em outra área ou
Mestrado/Especialização em	20 pontos cada Especialização na área de
qualquer área	Educação ou
	10 pontos para Especialização em outra
	área
2. Certificado do PROLIBRAS para	20 pontos
Tradução e Interpretação de Libras,	
na modalidade de ensino superior.	
3. Certificado do PROLIBRAS para	10 pontos
Tradução e Interpretação de Libras,	
na modalidade de ensino médio.	
4. Proficiência em Libras.	10 pontos
5. Certificação de Tradutor e	10 pontos
Interprete obtida pela FENEIS	
6. Certificado de curso de Libras com	5 pontos
carga horária acima de 360 horas.	
7. Experiência comprovada de, no	1 ponto para cada ano
mínimo, 01 ano como Tradutor e	
Interprete de Libras.	
8. Participação como Tradutor e	5 pontos para cada certificado
Interprete de Libras em eventos	
9. Apresentação de trabalhos ou	1 ponto para cada apresentação
publicação de artigos referentes na	
área (tradutor e interprete de libras ou	
área da surdez).	
10. Participação em eventos da	1 ponto para cada participação,
área (Tradutor e Interprete de Libras	independente da carga horária
ou área da surdez).	

# 2.2 LEIA-SE:

Item a Ser Pontuado	Pontos por Curso
1. Mestrado/Especialização na área	40 pontos para o Mestrado em
de Educação/LETRAS ou	Educação/LETRAS ou
Mestrado/Especialização em	20 pontos para o Mestrado em outra área ou
qualquer área	20 pontos cada Especialização na área de
	Educação/ <b>LETRAS</b> ou
	10 pontos para Especialização em outra
	área
2. Certificado do PROLIBRAS para	20 pontos
Tradução e Interpretação de Libras,	
na modalidade de ensino superior.	

3. Certificado do PROLIBRAS para Tradução e Interpretação de Libras, na modalidade de ensino médio.	10 pontos
	10 pontos
4. Certificação de Tradutor e	10 pontos
Interprete obtida pela	
FENEIS/CAS/SEED	
5. Certificado de curso de Libras com	5 pontos
carga horária acima de 360 horas.	
6. Experiência comprovada de, no	1 ponto para cada ano
mínimo, 01 ano como Tradutor e	
Interprete de Libras.	
7. Participação como Tradutor e	5 pontos para cada certificado
Interprete de Libras em eventos	
8. Apresentação de trabalhos ou	1 ponto para cada apresentação
publicação de artigos referentes na	' ' '
área (tradutor e interprete de libras ou	
área da surdez).	
9. Participação em eventos da área	1 ponto para cada participação,
(Tradutor e Interprete de Libras ou	independente da carga horária
	muepenuente ua carga norana
área da surdez).	

Art. 2º. **Demais informações constantes do** Edital nº 072/2012-GRE, permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 27 de junho de 2012.

PAULO SÉRGIO WOLFF Reitor